

RESOLUÇÃO Nº 0004, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta empresa pública municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, alínea d, do Regimento Interno, após deliberação em última sessão de 2024 do Colegiado do Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no art. 124, § 3º do RILC COMDEGUAPI, bem como art. 29, § 3º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que tratam da DISPENSA DE LICITAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores estabelecidos no RILC COMDEGUAPI 2024.1, na forma do Anexo;

Art. 2º. A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal desta Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim – COMDEGUAPI S/A, conforme o disposto no art. 29, § 3º da Lei Federal nº 13.303/2024 e no art. 124, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta empresa pública municipal, que tratam da dispensa de licitação;

Art. 3º. Fica Revogado o RILC COMDEGUAPI S/A 2024.1;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Guapimirim, 30 de dezembro de 2024

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente
Matrícula 2.301/01

Este texto não substitui o publicado no site desta empresa pública no dia 08.01.2025

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 13.303/2016 E NO
RILC COMDEGUAPI S/A:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 124, I do RILC COMDEGUAPI S/A	R\$ 186.347,18
Art. 124, II do RILC COMDEGUAPI S/A	R\$ 93.173,59